CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Resolução Nº 006/2003

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal

A Câmara Municipal do Município de Urucuia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuiçõ aprova e promulga a seguinte Resolução :

ART. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento da Câmara Municipal, no va de R$ 3.910,00 (TRES MIL E NOVECENTOS E DEZ REAIS), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

01 CÂMARA MUNICIPAL		
01.02 Secretaria		
01.031.0003 2.007	Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal	
	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 1.500,00
01.031.0003 2.008	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	R$ 1.800,00
	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 500,00
01.271.0032 2.011	Contribuição Previdenciária p/ os Servidores e Agentes Políticos da Câmara Municipal	
	3.1.90.09.00 Salário-Família	R$ 110,00
Total		R$ 3.910,00

ART. 2º - Como recurso para o crédito aberto no art. anterior, fica anulado, parcialmente, da seguin dotação:

01 CÂMARA MUNICIPAL		
01.02 Secretaria		
01.031.0003 2.008	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 3.910,00
Total		R$ 3.910,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de s publicação.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2003 .

MARIA DE LOUDES ROSÁRIO OLIVEIRA
Presidente